## **SENTENÇA**

Processo n°: 1006156-79.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Exequente: Marcos Antonio Chiodi

Executado: Leonardo Garcia Souza e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante do silêncio do credor, presume-se que o acordo foi integralmente cumprido, de modo que **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Publique-se.Intime-se.

São Carlos, 02 de junho de 2017.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA